



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE INOVAÇÃO

Processo SISCAM Nº 57.318/2025

Segundo Termo Aditivo de inovação, acréscimo de serviços e equipamentos relativo ao contrato n.º 14/2023, Processo Administrativo SISCAM nº 45.564/2023 – Pregão Presencial 05/2023, cujo objeto dispõe: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de gerenciamento digital com características de controle e automação dos expedientes para implementação, locação, operação e suporte in loco, a fim de adequar e padronizar tecnologicamente as atividades dos expedientes desta da Câmara Municipal de Itapequerica da Serra – SP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP, com endereço no Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapequerica da Serra – SP – CEP 06850-730, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.482/0001-01, representada por seu Presidente o Vereador Cícero Aparecido de Melo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 23.487.641, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.122.338-51, residente na Avenida Itália, 1531 – Parque Paraíso – Itapequerica da Serra – SP – CEP 06852-200.

CONTRATADA: WSBC SOLUTIONS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.401.969/0001-75, com sede na Avenida Maria Luiza Americano, 800 – Itaquera – São Paulo – SP, CEP: 08275-001, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35239123602, neste ato representada por seu Sócio e Administrador Wattylla Oliveira de Souza, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 33.981.320, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 407.424.418-73, residente à Rua Manoel Salgado, 381, apto. 07, bloco “c” – Vila Caraguatá – São Paulo – SP – CEP. 04191-270.

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE INOVAÇÃO, ao contrato nº 14/2023, Processo Administrativo SISCAM nº 45.564/2023 e Pregão Presencial nº 05/2023, antecedido pelo Processo SISCAM Nº 57.318/2025 nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Largo da Matriz, 147 - Centro – Itapequerica da Serra – SP – CEP 06850-730 – Fone 4667-1077 - Fax 4667-1081



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fica incluso no objeto do Contrato 14/2023, os serviços e equipamentos da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	SERVIÇOS CONTÍNUOS (MENSAIS)				
1.1	Serviços de gestão e produção de conteúdo legislativo informativo institucional em formato digital inclui criação e gestão dos conteúdos em pontos físicos.	Mês	12	R\$ 6.215,00	R\$ 74.580,00
1.1	Sistema de transmissão em tempo real com gestão para novos pontos. Inclui serviço de instalação de infraestrutura da rede logica com instalação de encaminhamento através de eletrodutos e canaletas com cabeamento de rede cat5e.	Mês	12	R\$ 1.357,00	R\$ 16.284,00
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE	QTDE	
1.	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:				
1.1	Monitor Led 23" Touchscreen Full Hd	Equipamento	Unidade	1	
1.2	Monitor 10.1 "	Equipamento	Unidade	2	
1.3	Mini CPU	Equipamento	Unidade	2	
1.4	Servidor Controlador de Vídeo Sobre IP	Equipamento	Unidade	2	
1.5	TV 55"	Equipamento	Unidade	2	
1.6	Material de infraestrutura, cabos de rede cat6, cabos elétricos, dutos e canaletas, conectores e miscelâneas.	Material	Unidade	1	
		Mês		R\$ 1.257,00	R\$ 15.084,00

Valor total deste termo é R\$ 105.948,00 (cento e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais)

Valor do empenho deste Termo Aditivo será proporcional ao término do contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

- Fica a Contratada autorizada a realizar os serviços e instalar os equipamentos objeto deste instrumento, na assinatura e concomitantemente a publicação do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Itapecerica da Serra, 29 de janeiro 2025.

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Cícero Aparecido de Melo - Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
WATTYLLA OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 29/01/2025 16:52:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WSBC SOLUTIONS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

Wattylla Oliveira de Souza – sócio Administrador

Testemunhas:

Evandro Pavanelli
RG: 32.286.391-0
CPF/MF 416.918.748-25

Maíke Andrade dos Santos
RG: 43.988.649-1
CPF/MF 416.918.748-25

